



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 053/2023

**EMENTA:** Convoca a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco,** em conjunto com a coordenação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUD e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência no Município de Garanhuns.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, tendo como tema central: **“CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de políticas da pessoa com deficiência.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 22 de setembro de 2023.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito